



Lara Taveira

 MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: EDP - DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA,SA.,

LOCAL: A dos Neves - Estrada do Salgado — Famalicao

ASSUNTO: “Junção de Elementos”

PROCESSO Nº: 719/17

REQUERIMENTO Nº: 1218/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

à reunião.
24-09-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de Processo: Processo de Loteamento

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de urbanização em operação de loteamento – especialidades de engenharia.

1. Em termos de enquadramento da Operação Urbanística, o presente pedido remete para a Comunicação Prévia conforme o disposto na alínea c) do n.º 4 do Art.º 4 do RJUE, contudo, o interessado optou pelo regime de licenciamento - n.º 6 do Art.º 4 do RJUE.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Com base na proposta elaborada na informação interna de 09 de Maio de 2019/Requerimento n.º 704/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 20.05.2019 o deferimento da operação de loteamento com a criação de 04 lotes, sito em Serra da Pescaria, Freguesia de Famalicão.

3. Face ao teor da deliberação, o interessado através do requerimento n.º 864/19 requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede viária e sinalização
- e)- Projeto da rede de telecomunicações, ITUR 2ª edição
- f)- Projeto da rede elétrica e iluminação
- g)- Projeto da rede de abastecimento de gás, *com certificação por entidade credenciada*
- h)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- i)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- j)- CD com ficheiros em formato pdf, dwf e dwg
- k)- Projeto de arranjos exteriores
- l)- Estimativa de custo total da obra e custo por especialidade

4. Através do requerimento n.º 878/19, o interessado requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede elétrica e iluminação
- d)- Projeto da rede de telecomunicações, ITUR 2ª edição
- e)- Projeto da rede de abastecimento de gás, *com certificação por entidade credenciada*
- f)- Projeto de arranjos exteriores
- g)- Projeto da rede viária e sinalização



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

5. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 49/OPU/2019 de 05.06.2019, com viabilidade condicionada de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

6. Através do requerimento n.º 937/19, o interessado requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da rede viária e sinalização
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede elétrica e iluminação

7. Através do requerimento n.º 995/19, o interessado requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede elétrica e iluminação

8. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 06/OPU/2019 de 08.07.2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

9. Vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Comprovativo de aprovação por entidade credenciada do projeto da rede elétrica e iluminação

10. Os Serviços da DOMA emitiram em 19.08.2019, o parecer favorável relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

11. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

12. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.

13. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

a)- O cumprimento integral da planta de síntese;

b)- O pagamento da compensação em numerário nos termos definidos no regulamento municipal, pela não cedência das áreas mínimas para equipamentos de utilização coletiva, calculados sobre a área de 140.00m²;

c)- O pagamento da compensação em numerário nos termos definidos no regulamento municipal, pela não cedência das áreas mínimas para espaços verdes, calculados sobre a área de 112.00m²;

d)- O prazo de 12 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;

e)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;

f)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;

g)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

h)- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 133 267.70 € (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos), incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração;

14. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto nos pontos anteriores, deve o interessado, ao abrigo do n.º 3 do Art.º 76 do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;

b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;

c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;

d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;

e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;

f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;
- k)- A apresentação de caução no valor de 133 267.70 € (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos);
- l)- Planta síntese da operação de loteamento
- m)- Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- n)- Atualização da certidão da conservatória do registo predial.

24-09-2019

Nuno Ferreira

